



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3606/2014**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024383/2014-67,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **IVALDO OHANA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto de Tecnologia, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 07 de agosto de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de agosto de 2014.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal